

UEMA
Folha nº. 232
Proc: nº 80482/17
Rubrica: *VASCO*
Matr: _____

República Federativa do Brasil



ESTADO DO MARANHÃO

Cartório “OSWALDO SOARES”
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

RUA DO SOL, 156 - A - CENTRO - FONE: (98) 3231 9142 - FAX: (98) 3232 4972

DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO

DR. FÁBIO TITO SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO JOSÉ VIEGAS
CLÁUDIO TITO SOARES
ALEXANDRE TITO SOARES

ESCREVENTES

M



ESTADO DO MARANHÃO

UEMA

Folha nº: 233

Proc: nº 8048217

Rubrica: *WAT*

Matr:

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO OSWALDO SOARES

TABELIÃO

Dr. Tito Antonio de Souza Seabra

SUBSTITUTO

Dr. Fábio Tito Soares

Cartório do 1º Ofício
Tabelião de Notas
Rua 15 S/N, CEP 6501-165 A, São Luís-MA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o *Livro de Notas número 384, às Folhas 020v a 024v, deste Cartório* nele consta a Escritura Pública do Teor Seguinte: Escritura pública de doação que faz o **ESTADO DO MARANHÃO** à **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO - FESM**, de *uma área de 185.23,65 para ser instalado o "Campo Universitário*, na forma adiante declarada: **SAIBAM** quantos esta pública escritura de doação virem que *aos oito (08) dias do mês de março de 1.979*, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE DOADOR**: o **ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por sua Excia. o Sr. Governador **Dr. OSWALDO DA COSTA NUNES FREIRE**, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de número 13018-MA e CPF de número 000.504.661-00, e, de outro lado, como **OUTORGADA DONATÁRIA**: **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO - FESM**, entidade criada pela Lei Estadual n.º 3260 de 22 de agosto de 1.972, alterada pela Lei n.º 3.579 de 25 de novembro de 1.974, e CGC sob o número 06.352.421/0001-68, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. JOSÉ MARIANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, também residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de número 50.296-MA e CPF 001.820.603-49; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E, logo pelo **OUTORGANTE DOADOR** por seu **REPRESENTANTE LEGAL** me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de uma *área com de terra com 185.23,65 hectares (cento e oitenta e cinco hectares, vinte e três ares e sessenta e cinco centiares), situada no lugar denominado "Maiobinha" pertencente ao Município de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, deste Estado, como aqui se descreve: Do ponto inicial 0 (zero) de concreto com 4 (quatro) faces medindo 0,20m de cada lado o qual esta localizado a 11,00 metros da Rua que liga Cruzeiro de Santa Bárbara o Horto Florestal, seguindo o alinhamento com o rumo magnético lido de 61º0'2'SE, limita-se com as terras do Horto Florestal até 514,33 mts (quinhentos e quatorze metros e trinta e três centímetros), onde cravou-se o marco "1" (um). Do marco "1" (um), deu-se uma deflexão de 81º22'10" (oitenta e um graus, vinte e dois minutos e dez segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de 22º20'00"SW, limitando-se com as terras do Estado até aos 2.494,66 mts (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e sessenta e seis centímetros); onde cravou-se o marco "2" (dois). Do marco "2" (dois), deu-se uma deflexão de 120º38'00" (cento e vinte graus, trinta e oito minutos e zero segundos) para direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de 37º02'00"NW, limitando-se com as terras do Cruzeiro de Santa Bárbara até aos 594,77 mts (quinhentos e noventa e quatro metros e setenta e quatro centímetros).*

UEMA

Folha nº. 234
Proc: nº 80482/17
Rubrica: *Vice*
Matr:

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Fernando Ferreira da Silva
Escrivente
Rua do Sol, nº 166-A - São Luís-MA

e sete centímetros), onde cravou-se o marco "3" (três). Do marco "1" (um), deu-se uma deflexão de $113^{\circ}32'20''$ (cento e treze graus, trinta e dois minutos e vinte segundos) para a esquerda seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $29^{\circ}25'40''$ SW, limitando-se com as terras de Santa Bárbara até aos 85,46 mts (oitenta e cinco metros, quarenta e seis centímetros), onde cravou-se o marco "4" (um). Do marco "4" (quatro), deu-se uma deflexão de $119^{\circ}24'30''$ (cento e dezenove graus, vinte e quatro minutos e trinta segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $31^{\circ}09'50''$ NW, limitando-se com a Estrada que separa esta Gleba das terras do Cruzeiro de Santa Bárbara até aos 653,79 mts (seiscentos e cinqüenta e três metros e setenta e nove centímetros), onde cravou-se o marco "5" (cinco). Do marco "5" (cinco), deu-se uma deflexão de $81^{\circ}43'20''$ (oitenta e um graus, quarenta e três minutos e vinte segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $50^{\circ}33'30''$ NE, limitando-se com a Estrada que separa esta Gleba das terras da Caina, até aos 64,77 mts (sessenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), onde cravou-se o marco "6" (seis). Do marco "6" (seis), deu-se uma deflexão de $68^{\circ}46'50''$ (sessenta e oito graus, quarenta e seis minutos e cinqüenta segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $60^{\circ}39'40''$ SE, limitando-se com as terras que separam esta Gleba das terras da Conara até aos 84,88 mts (oitenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros), onde cravou-se o marco "7" (sete). Do marco "7" (sete), deu-se uma deflexão de $80^{\circ}53'50''$ (oitenta graus, cinqüenta e três minutos e cinqüenta segundos) para a esquerda seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $38^{\circ}26'30''$ NE, limitando-se com a Estrada que separa esta Gleba das terras da Conara até aos 431,10 mts (quatrocentos e trinta e um metros e dez centímetros), onde cravou-se o marco "8" (oito). Do marco "8" (oito), deu-se uma deflexão de $569^{\circ}45'00''$ (cinquenta e seis graus, quarenta e cinco minutos e zero segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $84^{\circ}48'30''$ SE, limitando-se com as terras da Copema até aos 228,90 mts (duzentos e vinte e oito metros e noventa centímetros), onde cravou-se o marco "9" (nove). Do marco "9" (nove), deu-se uma deflexão de $70^{\circ}23'00''$ (setenta graus, vinte e três minutos e zero segundos) para a esquerda seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $29^{\circ}48'NE$, limitando-se com terras da Copema até aos 542,90 mts (quinhentos e quarenta e dois metros e noventa centímetros), onde cravou-se o marco "10" (dez). Do marco "10" (dez), deu-se uma deflexão de $34^{\circ}56'00''$ (trinta e quatro graus, cinqüenta e seis minutos e zero segundos) para a esquerda seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de $10^{\circ}07'30''$ NW, limitando-se com as terras da Copema até aos 63,12 mts (sessenta e

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Fernando Ferreira da Silva
Escrivente
Rua do Sol, nº 166-A - São Luís-MA

M



UEMA

Folha nº. 235
Proc: nº 80482/17
Rubrica: *[Signature]*
Matr:

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO OSWALDO SOARES

TABELIÃO

Dr. Tito Antonio de Souza Soares

SUBSTITUTO

Dr. Fábio Tito Soares

ESTADO DO MARANHÃO

três metros e doze centímetros), onde cravou-se o marco "11" (onze). Do marco "11" (onze), deu-se uma desflexão de 58°50'20" (cinquenta e oito graus, cinqüenta minutos e vinte segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de 480°42'50"NE, limitando-se com as terras do Sr. Oswaldo da Costa Nunes Freire até aos 889,20mts (oitocentos e oitenta e nove metros e vinte centímetros), onde cravou-se o marco "12" (doze). Do marco "12" (doze), correspondente ao marco inicial "0" (zero), deu-se uma desflexão de 70°15'30" (setenta graus, quinze minutos e trinta segundos) para a direita seguindo o alinhamento com o rumo magnético calculado de 61°02'10"SE, este correspondente ao rumo magnético lido inicialmente onde concluiu-se que o polígono fechou sem erro angular. Configurações Geométricas: O imóvel tem a configuração geométrica de um trapézio irregular composto de 12 (doze) lados, e topografia ligeiramente ondulada. A cobertura Florestica é constituída de uma vegetação em uma maioria de árvores de pequeno porte, em substituição à primitiva devido as freqüentes explorações agrícolas. Na área encontra-se o Rio Paciência, Brejo, construções de prédios em sua maioria em perfeito estado de conservação de propriedade da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM. De acordo com a Lei n.º 3.926 de 6/12/77 (Diário Oficial do Estado do Maranhão), de 22/12/77. Perímetro: De acordo com as formas das linhas percorridas encontra-se um perímetro de 6.647,88mts (seis mil, seiscentos e quarenta e sete metros e oitenta e oito centímetros). Área: De acordo com o resultado do cálculo analítico a área efetiva do imóvel é de 185.23,65ha (cento e oitenta e cinco hectares, vinte e três ares e sessenta e cinco centiares). Limites: Ao Norte com as terras da CAIMA, COMARA, COPEMA e do Sr. Oswaldo da Costa Nunes Freire; ao Sul com as terras do Estado, a Este com as terras do Horto Florestal e a Oeste com as terras do Cruzeiro de Santa Bárbara. Tudo como consta do memorial Descritivo que me foi exibido o qual fica arquivado neste Cartório; que o imóvel descrito e caracterizado foi unificado para sua descrição e que outrora eram dois Distritos; que esses imóveis o Estado do Maranhão os possui pelos seguintes títulos: O primeiro por compra feita a MANOEL JANSEN VIEIRA e sua mulher ANNA ATHILIA DE ALMEIDA JANSEN FERREIRA, conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião interino Fulgêncio de Sousa Pinto; devidamente registrada sob o número 2.723, às Folhas 211, do Livro n.º 3-E do Cartório de Imóveis da 1ª Zona desta capital, e o segundo por compra feita a JOAQUIM RIBEIRO LOPES DA SILVA, conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 28 de dezembro de 1.918, nesta cidade, nas Notas do Tabelião do 2º ofício; devidamente registrada sob o número 18.313, às Folhas 33, do Livro n.º 3-V do mesmo Cartório de Imóveis, acima citado. Disse mais o OUTORGANTE DOADOR por seu REPRESENTANTE LEGAL que essa doação foi autorizada pela

UEMA

Folha nº. 236
Proc: nº 804921/7
Rubrica: *[Signature]*
Matr: _____

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Fernando Ferreira da Silva
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís-MA

Lei Estadual de número 3926, de 6 de dezembro de 1.977, publicada no Diário Oficial de 22 de Dezembro de 1.977, a qual como parte integrante desta escritura fica arquivada neste Cartório e será transcrita nos traslados e certidões que dela se derem e que a área doada é para ali ser instalado o "CAMPUS UNIVERSITÁRIO". Que assim sendo e por esta pública escritura e na melhor forma de direito o Estado do Maranhão, doa como doados o tem a citada OUTORGADA FUNDACÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO - FESM, a área acima descrita e caracterizada, transferindo-lhe desde já o domínio, posse, direito e ação, para que dele possa usar livremente como sua, fazendo esta doação firme e valiosa. Para todos os efeitos os CONTRATANTES estimam o valor desta doação em **Cr\$ 55.571.010,00** (*cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e dez cruzeiros*). Pela OUTORGADA DONATÁRIA me foi dito que aceita esta escritura nos termos expressados e que deixava de pagar o Imposto de Transmissão "INTER/VIVOS", devido a transação dessa espécie serem isentas do pagamento do referido imposto nos termos da Lei Estadual de número 2.722 de 19 de dezembro de 1.966, letra "c", do Artigo IV. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram e outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas que foram presentes, depois de ouvirem ler, do que dou fé, e são todos reconhecidos de mim Tabelião. Eu, **JOÃO JOSÉ VIEGAS**, Escrevente Juramentado que a digitei. E Eu, **TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES**, Tabelião, subscrevi por me ser distribuída. *São Luís (MA), 08 de março de 1.979.* (as) OSWALDO DA COSTA NUNES FREIRE . JOSÉ MARIANO DOS SANTOS . José Carlos Brito Lima . José Ribamar Castelo Branco. Está conforme. DOCUMENTO AQUI TRANSCRITO: Atos do Poder Executivo - Decreto nº 6825, de 19 de junho de 1.978. Designa Comissão para avaliação de benfeitorias existentes na área a ser doada para instalação do Campus Universitário da FESM. O Governador do Estado no usos de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 3926, de 06 de dezembro de 1.977. DECRETA: Art. 1º - Fica designada uma comissão composta pelos Engenheiros José Pinheiro Marques, Solon Tupinambá Leite e Coraldo Antonio Borges de Goes Fonseca, para sob a presidência do primeiro proceder no prazo de 10 (dez) dias à avaliação das benfeitorias existentes na área de 185.23,65ha (cento e oitenta hectares, vinte e três ares e sessenta e cinco centiares) a ser doada para instalação do Campus Universitário da Federação das Escolas Superiores do Maranhão. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de junho de 1.978, 156º da Independência e 8º da Republica. Oswaldo da Costa Nunes Freire . Maria de Fátima da Silva Fonteles . Raimundo Cardoso Nogueira . Raimundo Nonato de Carvalho Ribeiro. Prot. 3798. Está conforme. O referido é verdade ao Livro e Folhas citados. Me reporto do que dou fé. Passada a presente CERTIDÃO em

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Fernando Ferreira da Silva
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís-MA

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO OSWALDO SOARES

TABELIÃO

Dr. Tito Antonio de Souza Sampaio 1º OFÍCIO

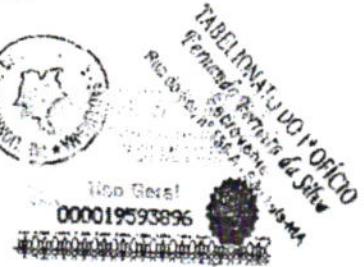
SUBSTITUTO

Dr. Fábio Tito Soares

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Dr. Fernando Ferreira da Silveira
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís-MA

meu Cartório, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, *aos trinta*
(30) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu,
_____, Tabelião, subscrovo e assino. ////////////////

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Fernando Ferreira da Silveira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís-MA



W